



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

OFICIO Nº 1004010/2019

MUCAMBO, CE 10 DE ABRIL DE 2019

Sr. Presidente ,

Cumprimentando cordialmente venho pelo presente expediente encaminhar a esta Egregia Corte de Contas do Estado do Ceara – TCE , a prestação de contas de gestão do período 01 de janeiro a 31 de dezembro 2018 do Gabinete do Prefeito .

Sem mais no momento envio protesto de elevada estima e consideração

Atenciosamente,

FRANCISCO FREIRE LIMA JUNIOR
CHEFE DE GABINETE



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

I.N. Nº 03/13
MODELO 01

Prefeitura Municipal de: <u>MUCAMBO</u>		Exercício: 2018	
DADOS DA UNIDADE GESTORA:			
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 02.01 – GABINETE DO PREFEITO			
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): GABINETE DO PREFEITO			
Nome do Servidor (Ordenador/Gestor) FRANCISCO FREIRE LIMA JUNIOR			
Cargo/Função: CHEFE DO GABINETE		CPF: 054.330.833-22	
Matrícula: 8520		Período de Gestão: 01/ 01/2018 a 31 /12 /2018	
Nomeação/Designação: Ato Nº 0003/2018		Data do Ato: 02/01/2018	Data da Publicação: 02/01/2018
Delegação de Competência: 0003/2018	Data do Ato: 02/01/2018	Data da Publicação: 02/01/2018	Data da Comunicação ao TCM: 02/01/2018
Endereço Residencial:			
Rua: RUA JOSE FERREIRA LIMA		Nº: SN	
Bairro/Distrito: CENTRO			
Município: MUCAMBO			
UF.: CE		CEP.: 62,170,00	
Telefones:			
Fixo: (88) -35441133		Cel: (88) -994614480	
E-mails:			
Preenchido por:			
LEONARDO JOSE MACEDO		Cargo: CONTADOR	
Matrícula: 8043	Data: 31/12/2018	Assinatura:	

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno		Contador		Secretario	
ASS:		ASS:			
NOME:	ANTONIO IZAEAL PARENTE ALVES	NOME:	LEONARDO JOSE MACEDO		
MAT:	0001	MAT:	8043	Xisto:	



PORTARIA Nº 03 / 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE, no uso de suas atribuições dispostas no art.37, inciso II da Constituição Federal e art. 6º, inciso I da Lei Orgânica do Município e art. 19 e seguintes da Lei Municipal Nº. 063/2009;

I – NOMEAR o Sr. **FRANCISCO FREIRE LIMA JUNIOR**, portadora do RG nº 2004098061937– SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 054.330.833-22, ao cargo de **CHEFE DE GABINETE** do Município.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua divulgação, revogando as disposições em contrário.

III – Dê Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, em 2 de janeiro 2018.


FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR

Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

I.N. Nº 03/13
MODELO 02

Município : MUCAMBO Mês/Ano: 12 / 2018

Órgão : GABINETE DO PREFEITO Unidade Orçamentária 02.01- GABINETE DO PREFEITO

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO	
Empresa :	Contador :
LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS EIRELLE	LEONARDO JOSE MACEDO
C.N.P.J.: 10.298.564/0001-06	C.P.F. : 246.015.433-04
C.R.C.-CE	C.R.C.-CE: 8043
Endereço Comercial :	Endereço Residencial :
Rua ANTONIO INACIO DE LUCENA	RUA AV. SANTOS DUMONTE 2127/ S 810
Bairro/Distrito : CENTRO	Bairro/Distrito : SLDEOTA
Município: BREJO SANTO	Município: FORTALEZA
UF.: CE CEP.: 63.140.000	UF.: CE CEP.: 60.150.160
Telefone : (88) -35311600	Telefone : (85) 9977-8030

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De 01 / 01 / 2018 a 31 / 12 / 2018

CONTADOR

ASS.: _____

NOME: LEONARDO JOSE MACEDO

C.R.C. : 8043

CHEFE DO GABINETE


VISTO

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
GABINETE DO PREFEITO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
NO EXERCÍCIO DE 2018

Anexo I

RECEITA	DESPESA
1 RECEITAS CORRENTES	3 DESPESAS CORRENTES
	3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 566.732,39
	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 421.225,13
SUB-TOTAL 0,00	TOTAL 987.957,52
DEFICIT CORRENTE 987.957,52	
TOTAL 987.957,52	
2 RECEITAS DE CAPITAL	4 DESPESAS DE CAPITAL
7 OUTRAS TRANSF. CORP.	4.4 INVESTIMENTOS 680,00
SUB-TOTAL 0,00	TOTAL 680,00
DEFICIT CORRENTE 680,00	
TOTAL 680,00	

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES -> 0,00	DESPESAS CORRENTES -> 987.957,52
DEDUÇÕES -> 0,00	DESPESAS DE CAPITAL -> 680,00
RECEITAS DE CAPITAL -> 0,00	
OUTRAS TRANSF. CORRENTES -> 0,00	
DEFICIT -> 988.637,52	
TOTAL GERAL -> 988.637,52	TOTAL GERAL -> 988.637,52

PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2018


FRANCISCO FREIRE LIMA JUNIOR
Gestor


LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS E
Contador

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
GABINETE DO PREFEITO

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
NO EXERCICIO DE 2018

Anexo II

Orgão.....: 02 - GABINETE DO PREFEITO
 Unidade....: 01 - GABINETE DO PREFEITO

CODIGO	NOMENCLATURA	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES			987.957,52
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		566.732,39	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.066,67		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL C	469.814,52		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	87.851,20		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		421.225,13	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	3.200,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	82.573,89		
3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍ	10.386,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDI	324.865,24		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			680,00
4.4	INVESTIMENTOS		680,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	680,00		

γ

TOTAL GERAL ->

988.637,52

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
GABINETE DO PREFEITO

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
NO EXERCICIO DE 2018

Anexo II

C O N S O L I D A C A O
G E R A L

CODIGO NOMENCLATURA	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES		987.957,52
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	566.732,39	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.066,67	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL C	469.814,52	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	87.851,20	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	421.225,13	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	0,00	
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	3.200,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	82.573,89	
3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍ	10.386,00	
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDI	324.865,24	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL		680,00
4.4	INVESTIMENTOS	680,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	680,00	

TOTAL GERAL ->

988.637,52

PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2018

FRANCISCO FREIRE LIMA JUNIOR
 Gestor

LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS E
 Contador

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
GABINETE DO PREFEITO

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
NO EXERCÍCIO DE 2018

Anexo II

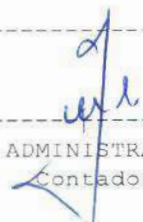
CODIGO	NOMEMCLATURA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONOMICA
--------	--------------	---------------	-------	---------------

TOTAL GERAL ->

0,00

PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2018


FRANCISCO FREIRE LIMA JUNIOR
Gestor


LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS E
Contador

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
GABINETE DO PREFEITO

FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
NO EXERCICIO DE 2018

Anexo VI

Órgão.....: 02 - GABINETE DO PREFEITO
 Unidade....: 01 - GABINETE DO PREFEITO

DOTAÇÃO	NOMENCLATURA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0201-04	ADMINISTRACAO		718.635,29	718.635,29
0201-04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		718.635,29	718.635,29
0201-041220402	ADMINISTRANDO MELHOR			
0201-041220402.2.003	Manutencao e funcionamento do progr			
0201-041221003	GABINETE DO PREFEITO E VICE		718.635,29	718.635,29
0201-041221003.2.002	Manutencao das Atividades do Gabine		718.635,29	718.635,29
0201-06	SEGURANCA PUBLICA		270.002,23	270.002,23
0201-06181	POLICIAMENTO		270.002,23	270.002,23
0201-061810301	DEFESA DE CRDEM PUBLICA		270.002,23	270.002,23
0201-061810301.2.004	Manutencao da Guarda Municipal		270.002,23	270.002,23

TOTAL -> 0,00 988.637,52 988.637,52

TOTAL GERAL -> 0,00 988.637,52 988.637,52

PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2018

FRANCISCO FREIRE LIMA JUNIOR
 Gestor

LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS E
 Contador

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
GABINETE DO PREFEITO

FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
NO EXERCICIO DE 2018

Anexo VII

CODIGO	NOMENCLATURA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	SEGURANCA PUBLICA		270.002,23	270.002,23
00131	POLICIAMENTO		270.002,23	270.002,23
00131030	POLICIAMENTO		270.002,23	270.002,23
04	ADMINISTRACAO		718.635,29	718.635,29
04122	ADMINISTRACAO GERAL		718.635,29	718.635,29
04122100	ADMINISTRACAO GERAL		718.635,29	718.635,29

TOTAL GERAL ->

0,00

988.637,52

988.637,52

PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2018

FRANCISCO FREIRE LIMA JUNIOR
Gestor

LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS E
Contador

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
GABINETE DO PREFEITO

FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME OS VINCULOS COM OS RECURSOS
NO EXERCICIO DE 2018

Anexo VIII

CODIGO	NOMENCLATURA	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	718.635,29		718.635,29
04122	ADMINISTRACAO GERAL	718.635,29		718.635,29
041221003	GABINETE DO PREFEITO E VICE	718.635,29		718.635,29
06	SEGURANCA PUBLICA	270.002,23		270.002,23
06181	POLICIAMENTO	270.002,23		270.002,23
061810301	DEFESA DE ORDEM PUBLICA	270.002,23		270.002,23

TOTAL GERAL ->

988.637,52

0,00

988.637,52

PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2018

FRANCISCO FREIRE LIMA JUNIOR
Gestor

LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS E
Contador

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
GABINETE DO PREFEITO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCOES
NO EXERCICIO DE 2018

Anexo IX

ORGAOS	ADMINISTRACAO	DEFESA - NACIONAL	SEGURANÇA - PUBLICA
02 GABINETE DO PREFEITO	718.635,29	0,00	270.002,23

TOTAL GERAL ->

718.635,29

0,00

270.002,23



1

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
GABINETE DO PREFEITO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCOES
NO EXERCICIO DE 2018

Anexo IX

ORGAOS	ENCARGOS	RESER. CONT	TOTAL
02 GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	988.637,52

TOTAL GERAL ->

0,00

0,00

988.637,52

PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2018

FRANCISCO FREIRE LIMA JUNIOR
Gestor

LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS E
Contador

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
GABINETE DO PREFEITO

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
NO EXERCÍCIO DE 2018

Anexo X

TÍTULOS	(UG)	ORÇADO	ARRECADADO	DIFERENÇA	
		R\$	R\$	P/MAIS	P/MENOS
TOTAL GERAL	>	0,00	0,00	0,00	0,00

PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2018

Gestor : FRANCISCO FREIRE LIMA JUNIOR

Contador : LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SIS

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
GABINETE DO PREFEITO

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A ARRECADADA
NO EXERCICIO DE 2018

Anexo XI

TITULOS	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENCA
	CRED. ORC. /	CRED. ESP. /	T O T A L		
	SUPLEMENT.	EXTRAORD.			
GABINETE DO PREFEITO					
3.1	PESSAL E ENCARGOS SOCIAIS	388.232,00	388.232,00	566.732,39	-178.500,39
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	763.176,00	763.176,00	421.225,13	341.950,87
4.4	INVESTIMENTOS	15.600,00	15.600,00	680,00	14.920,00
	Sub-Total ->	1.167.008,00	1.167.008,00	988.637,52	178.370,48
	Total Geral ->	1.167.008,00	1.167.008,00	988.637,52	178.370,48

PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2018

Gestor : FRANCISCO FREIRE LIMA JUNIOR

Contador : LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTE

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2018 PERÍODO: 01/01/2018 a 31/12/2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(a-b)
---------------------------	---------------------	----------------------------	----------------------------	------------------

✓



Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2018 PERÍODO: 01/01/2018 a 31/12/2018

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS(f)	DESPESAS LIQUIDADAS(g)	DESPESAS PAGAS(h)	SALDO DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.136.408,00	1.151.408,00	987.957,52	987.957,52	892.079,35	163.450,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	518.232,00	388.232,00	566.732,39	566.732,39	566.732,39	0
Contratação Por Tempo Determinado	21.320,00	0	9.066,67	9.066,67	9.066,67	0
Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal C	416.624,00	296.624,00	469.814,52	469.814,52	469.814,52	0
Obrigações Patronais	80.288,00	130.288,00	87.851,20	87.851,20	87.851,20	42.436,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	618.176,00	763.176,00	421.225,13	421.225,13	325.346,96	341.950,87
Contribuições	10.816,00	10.816,00	0	0	0	10.816,00
Subvenções Sociais	2.704,00	2.704,00	0	0	0	2.704,00
Diárias - Civil	10.816,00	10.816,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	7.616,00
Material de Consumo	69.576,00	189.576,00	82.573,89	82.573,89	69.739,72	107.002,11
Outros Serv. de Terceiros Pessoa FI	141.128,00	111.128,00	10.386,00	10.386,00	10.386,00	100.742,00
Outros Serv. de Terc. Pessoa Juríd	381.056,00	436.056,00	324.865,24	324.865,24	241.821,24	111.190,76
Despesas de Exercícios Anteriores	2.080,00	2.080,00	200,00	200,00	200,00	1.880,00
DESPESAS DE CAPITAL	15.600,00	15.600,00	680,00	680,00	680,00	14.920,00
INVESTIMENTOS	15.600,00	15.600,00	680,00	680,00	680,00	14.920,00
Equipamentos e Material Permanente	15.600,00	15.600,00	680,00	680,00	680,00	14.920,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.152.008,00	1.167.008,00	988.637,52	988.637,52	892.759,35	178.370,48
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	1.152.008,00	1.167.008,00	988.637,52	988.637,52	892.759,35	178.370,48
SUPERÁVIT (IX)						
TOTAL (X) = (VII + IX)			988.637,52			

GABINETE DO PREFEITO, PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2018

Gestor : FRANCISCO FREIRE LIMA JUNIOR

Contador : LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS EIRE

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

EXERCÍCIO: 2018 PERÍODO: 01/01/2018 a 31/12/2018

NOTA 1 - ASPECTOS GERAIS

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e
- (b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a



✓

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

EXERCÍCIO: 2018 PERÍODO: 01/01/2018 a 31/12/2018

execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o exercício financeiro de 2018, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 0,00, perfazendo o percentual de 0% da previsão inicial.

As Receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2018, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado o valor de 988.637,52, correspondente a 84,71% da despesa fixada atualizada.



✓

Estado do Ceará
MUCAMBO
GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ANEXO I - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EXERCÍCIO: 2018 PERÍODO: 01/01/2018 a 31/12/2018

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGO (c)	CANCELADO (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DEZ EXERC. ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	36.192,71	95.878,17	36.192,71	-	95.878,17
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Multas	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	36.192,71	95.878,17	36.192,71	-	95.878,17
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização	-	-	-	-	-
TOTAL	36.192,71	95.878,17	36.192,71	-	95.878,17

ANEXO II - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGO (d)	CANCELADO (e)	SALDO (f) = (a+b-c-d-e)
	EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DEZ EXERC. ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Multas	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

FRANCISCO ESTEBE DE LIMA JUNIOR
GESTOR

LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
CONTECOR

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO: 2018 PERÍODO: 01/01/2018 a 31/12/2018

I N G R E S S O S			D I S P Ê N D I O S		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Ant.	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Ant.
RECEITA ORÇAMENT. (I)	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENT. (VI)	988.637,52	0,00
Convênio	0,00	0,00	Convênio	0,00	0,00
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	988.637,52	0,00
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA					
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	966.038,12	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	30.496,78	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	200.898,78	0,00	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	140.601,81	0,00
Restos a Pagar Processados	95.878,17	0,00	Restos a Pagar Processado	36.192,71	0,00
Restos a Pagar Não Process.	0,00	0,00	Restos a Pagar Não Proces	0,00	0,00
Outros Recebimentos Extra	105.020,61	0,00	Outros Pagamentos Extra	104.409,10	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	1.196,62	0,00	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	8.397,41	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	1.168.133,52	0,00		1.168.133,52	0,00

GABINETE DO PREFEITO, PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2018

Gestor : FRANCISCO FREIRE LIMA JUNIOR

Contador : LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS EIRE

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO FINANCEIRO

NOTA EXPLICATIVA

EXERCÍCIO: 2018 PERÍODO: 01/01/2018 a 31/12/2018

ASPECTOS GERAIS

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e

§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária); (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;



Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO FINANCEIRO

NOTA EXPLICATIVA

EXERCÍCIO: 2018 PERÍODO: 01/01/2018 a 31/12/2018

- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
(e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora NAO registrou ingressos de receitas orçamentárias. As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.



1

Estado do Ceará

PM-MUCAMBO

GABINETE DO PREFEITO

Nota Explicativa - Saldo de Banco

EXERCÍCIO: 2018

PERÍODO: 01/01/2018 a 31/12/2018

Composição dos saldos de contas bancárias
alistados no balanço financeiro.

Saldos do Exercício | Saldos do Exercício
Anterior | Atual

10.864-2 (09001) - PMM/GAB DO PREFEITO PMM-PMM/GAB DO PREFEITO PMM...

1.196,62

8.397,41

TOTAL ->

1.196,62

8.397,41

GABINETE DO PREFEITO, PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2018

Gestor : FRANCISCO FREIRE LIMA JUNIOR

Contador : LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS EIRE

Estado do Ceará

PM-MUCAMBO

GABINETE DO PREFEITO

Nota Explicativa - Balancete Financeiro

EXERCÍCIO: 2018

PERÍODO: 01/01/2018 a 31/12/2018

Composição dos valores de recebimentos e pagamentos extra orçamentário
alistados no balanço financeiro.

	Recebimentos Extra Orçamentários	Pagamentos Extra Orçamentários
IRRF	24.312,08	24.312,08
ISS A RECOLHER	5.341,67	5.341,67
EMPRESTIMO CAIXA	13.788,49	13.228,80
EMPRESTIMO BB	7.541,96	7.392,14
CONTRIBUICAO DO SERVIDOR - SINDICATO	1.713,84	1.611,84
INSS A RECOLHER	43.022,30	43.022,30
FALTAS A RECOLHER	569,26	569,26
SALARIO FAMILIA	3.392,97	3.392,97
SALARIO MATERNIDADE	5.320,00	5.520,00
APLICACAO FINANCEIRA	18,04	18,04
TOTAL ->	105.020,61	104.409,10

GABINETE DO PREFEITO, PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2018

Gestor : FRANCISCO FREIRE LIMA JUNIOR

Contador : LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS E

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2018 PERÍODO: 01/01/2018 a 31/12/2018

ESPECIFICAÇÃO	A T I V O		ESPECIFICAÇÃO	P A S S I V O	
	Exercício Atual	Exercício Ant		Exercício Atual	Exercício Ant
ATIVO CIRCULANTE	8.597,41	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	96.689,68	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa			Obrigações Trabalhistas e Prev.		
Curto Prazo.....	8.397,41	0,00	Pagar de Curto Prazo.....	0,00	0,00
Creditos Realizaveis de			Empréstimos e Financiamentos de		
Curto Prazo.....	200,00	0,00	Curto Prazo.....	0,00	0,00
Demais Creditos e Valores de			Fornecedores e Contas a Pagar de		
Curto Prazo.....	0,00	0,00	Curto Prazo.....	95.878,17	0,00
Investimentos Temporarios	0,00	0,00	Obrigações Fiscais de		
			Curto Prazo.....	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Demais Obrigações de		
			Curto Prazo.....	811,51	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões de Curto Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	680,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos de		
Ativo Realizavel a			Longo Prazo.....	0,00	0,00
Curto Prazo.....	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas		
Imobilizado	680,00	0,00	Previdenciarias a Pagar		
			Longo Prazo.....	0,00	0,00
Intangivel	0,00	0,00	Fornecedores de Longo Prazo	0,00	0,00
			Obrigações Fiscais de Longo Prazo	0,00	0,00
			Demais Obrigações Fiscais de		
			Longo Prazo.....	0,00	0,00
			Provisões de Longo Prazo	0,00	0,00
			Resultado Diferido	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	96.689,68	0,00
			PATRIMONIO LIQUIDO		
			Patrimonio Social/Capital Social	0,00	0,00
			Reserva de Capital	0,00	0,00
			Ajuste de Avaliacao Patrimonial	0,00	0,00
			Reserva de Lucros	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	-87.412,27	0,00
			Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	-87.412,27	0,00
TOTAL	9.277,41	0,00		9.277,41	0,00

GABINETE DO PREFEITO, PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2018

Gestor : FRANCISCO FREIRE LIMA JUNIOR

Contador : LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS EIRE

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA EXPLICATIVA

EXERCÍCIO: 2018 PERÍODO: 01/01/2018 a 31/12/2018

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2018.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei n.º 4.320/1964.



1

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA EXPLICATIVA

EXERCÍCIO: 2018 PERÍODO: 01/01/2018 a 31/12/2018

CrITÉrios ContÁbeis de MensuraÇão dos Ativos

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade. Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior. Os demais ativos estão classificados como não circulantes. O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade

- NBC T 16.9.

IMOBILIZADO

A conta Imobilizado não apresentava saldo acumulado no exercício anterior, durante o exercício atual foi incorporado a esse montante o valor de R\$ 680,00, de Bens Moveis, deixando um saldo final na conta Imobilizado de R\$ 680,00.



Y

Estado do Ceará
MUCAMBO
GABINETE DO PREFEITO

EXERCÍCIO: 2018

PERÍODO: 01/01/2018 a 31/12/2018

Especificações	Exercicio Atual	Exercicio Anerior
ATIVOS (I)		
Ativo Financeiro	8.597,41	0,00
Ativo Permanente	680,00	0,00
Total do Ativo	9.277,41	0,00
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	96.689,68	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	96.689,68	0,00
Saldo Patrimonial III (I-II)	-87.412,27	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO lei 4.320/64

EXERCÍCIO: 2018

PERÍODO: 01/01/2018 a 31/12/2018

Especificações	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anerior
FONTES DE RECURSOS			
000-Recursos Ordinários		0,00	0,00
011-Recursos destinados à educação		0,00	0,00
012-Transferencias do FUNDEB - 60%		0,00	0,00
013-Transferencias do FUNDEB - 40%		0,00	0,00
014-Recursos do FNDE		0,00	0,00
015-Transferencia de Convenios Educação		0,00	0,00
019-Outros recursos destinados a educacao		0,00	0,00
021-Recursos destinados a saude		0,00	0,00
022-Recursos do SUS		0,00	0,00
023-Transferencia de convenios Saude		0,00	0,00
029-Outros recursos destinados a saude		0,00	0,00
031-Recursos do FNAS		0,00	0,00
032-Transf. de convenio da assistencia social		0,00	0,00
039-Outros Recursos destinados a assistencia		0,00	0,00
041-Recursos ao RPPS - plano previdenciario		0,00	0,00
042-Recursos ao RPPS plano financeiro		0,00	0,00
060-Recursos proprios dos consorcios		0,00	0,00
070-Recursos de operacoes de creditos		0,00	0,00
071-Recursos de alienacoes de bens/ativos		0,00	0,00
090-Outras destinacoes vinculadas de recurso		0,00	0,00
Total das fonts de recursos		0,00	0,00

Gestor : FRANCISCO FREIRE DE LIMA JUNIOR

Contador : LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA


Estado do Ceará
MUCAMBO
GABINETE DO PREFEITO

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÕES lei 4.320/64

EXERCÍCIO: 2018

PERÍODO: 01/01/2018 a 31/12/2018

Especificações	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anerior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneros		0,00	0,00
Direitos contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos		0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneros		0,00	0,00
Direitos contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais passivos		0,00	0,00


Gestor : FRANCISCO FREIRE DE LIMA JUNIOR


Contador : LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
GABINETE DO PREFEITO
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO: 2018 PERÍODO: 01/01/2018 a 31/12/2018

Página: 001

Especificações	Exercício Atual	Exercício Ant
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	966.038,12	0,00
Tributos e Contribuições	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhorias	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00
Venda de Mercadorias, Produtos e Serviços	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Venda de Serviços	0,00	0,00
Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências	966.038,12	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências Intra Governamentais	966.038,12	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Exploração de Bens e Serviços	0,00	0,00
Exploração de Bens	0,00	0,00
Exploração de Serviços	0,00	0,00
Valorização de Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Provisões Matemáticas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00

1

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
GABINETE DO PREFEITO
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO: 2018 PERÍODO: 01/01/2018 a 31/12/2018

Página: 002

Especificações	Exercício Atual	Exercício Ant.
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.019.134,30	0,00
Pessoal e Encargos	566.732,39	0,00
Remuneração a Pessoal	476.881,19	0,00
Encargos Patronais	87.851,20	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios de Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências	30.496,78	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências Intra Governamentais	30.496,78	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Tributos e Contribuições	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	421.905,13	0,00
Uso de Material de Consumo	83.253,89	0,00
Serviços	338.651,24	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
GABINETE DO PREFEITO
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO: 2018 PERÍODO: 01/01/2018 a 31/12/2018

Página: 003

Serviços*

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Equalizações de Preços e Taxas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Resultado Negativo com Participações em Coligadas e Controladas	0,00	0,00
Provisões Matemáticas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Resultado Patrimonial do Período	-53.096,18	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

Incorporação do Ativo	0,00	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00
Incorporação do Passivo	0,00	0,00
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00

GABINETE DO PREFEITO, PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2018

Gestor: FRANCISCO FREIRE LIMA JUNIOR

Contador: LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS E

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
GABINETE DO PREFEITO
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

NOTA EXPLICATIVA

EXERCÍCIO: 2018 PERÍODO: 01/01/2018 a 31/12/2018

ASPECTOS GERAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

"A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício."

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTARIVAS

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 966.038,12, são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas.

VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 1.019.134,30, são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio.



Estado do Ceará
MUCAMBO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINARIAS

EXERCÍCIO: 2018

PERÍODO: 01/01/2018 a 31/12/2018

Especificações	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anerior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINARIAS			
Receita Tributarias		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuaria		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Recetia de Servicos		0,00	0,00
Receita de Transferencias Voluntarias		0,00	0,00
Remuneracao das disponibilidades		0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originarias		0,00	0,00
Total das Receitas derivadas e originarias		0,00	0,00

ANEXO II - TRANSFERENCIA CONCEDIDAS E RECEBITAS

EXERCÍCIO: 2018

PERÍODO: 01/01/2018 a 31/12/2018

Especificações	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anerior
TRANSFERENCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
Da União		0,00	0,00
De Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
De Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		966.038,12	0,00
Outras transferencias correntes recebidas		0,00	0,00
Total das transferencias recebidas		966.038,12	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
Da União		0,00	0,00
De Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
De Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		30.496,78	0,00
Outras transferencias concedidas		0,00	0,00
Total das transferencias concedidas		30.496,78	0,00

Gestor FRANCISCO FREIRE DE LIMA JUNIOR

Cont.: LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
GABINETE DO PREFEITO

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Anexo XVI

Autori- zações -Leis	Descrição da Dívida	Qtde de Cotas de Parcel.	Valor da Emissão	Saldo Ant. Em Circula ção (R\$)	Mov.no Exercício		Sdo p/Exer.Seguinte	
					Emissão	Resgate	Qtde	Valor (R\$)
				0,00	0,00	0,00		0,00

PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2018

Gestor : FRANCISCO FREIRE LIMA JUNIOR

Contador : LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTE

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
GABINETE DO PREFEITO

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
DO EXERCÍCIO DE 2018**

Anexo XVII

D E S C R I C A O					
	Saldo do	Movimento do Exercício		Saldo p/o	
	Exercício	Inscrição	Baixa	Exercício	
	Anterior			Seguinte	
RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR PROCESSADO	(GAB)	36.192,71	95.878,17	36.192,71	95.878,17
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	(GAB)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL ->		36.192,71	95.878,17	36.192,71	95.878,17
DIVERSOS					
IRRF	(GAB)	0,00	24.312,08	24.312,08	0,00
ISS A RECOLHER	(GAB)	0,00	5.341,67	5.341,67	0,00
EMPRESTIMO CAIXA	(GAB)	0,00	13.788,49	13.228,80	559,69
EMPRESTIMO BB	(GAB)	0,00	7.541,96	7.392,14	149,82
CONTRIBUICAO DO SERVIDOR - SINDICATO	(GAB)	0,00	1.713,84	1.611,84	102,00
INSS A RECOLHER	(GAB)	0,00	43.022,30	43.022,30	0,00
FALTAS A RECOLHER	(GAB)	0,00	569,26	569,26	0,00
SALARIO FAMILIA	(GAB)	0,00	3.392,97	3.392,97	0,00
SALARIO MATERNIDADE	(GAB)	0,00	5.320,00	5.520,00	-200,00
APLICACAO FINANCEIRA	(GAB)	0,00	18,04	18,04	0,00
SUB-TOTAL ->		0,00	105.020,61	104.409,10	611,51
TOTAL GERAL ->		36.192,71	200.898,78	140.601,81	96.489,68

PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2018.

Gestor : FRANCISCO FREIRE LIMA JUNIOR

Contador : LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SIS

Relação de Bens Móveis

PM-MUCAMBO

GABINETE DO PREFEITO

Movimentos entre 01/01/2018 e 31/12/2018

Emissão

08/04/2019

Página

1

de: 1

Empenho	Classificação	Elemento	Valor do Ben Incorporado
---------	---------------	----------	--------------------------

810008		4.4.90.52.00	
		MAXCOPIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
		AQUISCAO DE UMA IMPRESSOARA LASER MONO DESTINAO AO PREDIO DA GUARDA MUNICIPAL DE MUCAMBO	
			680,00

Resumo Geral ->

680,00



✓

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2018 PERÍODO: 01/01/2018 a 31/12/2018

Página: 001

Especificações	Exercício Atual	Exercício Ant
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	966.038,12	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	966.038,12	0,00
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	966.038,12	0,00
DESEMBOLSOS	956.837,33	0,00
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	892.759,35	0,00
Legislativa	0,00	0,00
Essencial - Justiça	0,00	0,00
Administração	654.103,35	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	238.656,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicação	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2018 PERÍODO: 01/01/2018 a 31/12/2018

Página: 002

Especificações	Exercício Atual	Exercício Ant
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAS	35.581,20	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRASNFERÊNCIAS	30.496,78	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	30.496,78	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	680,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	680,00	0,00
INGRESSOS	680,00	0,00
Incorporação de Bens	680,00	0,00
Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Aquisição de Ativo Não Circulante	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Créditos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Mutações Patrimoniais Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	7.200,79	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	1.196,62	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	8.397,41	0,00

GABINETE DO PREFEITO, PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2018

Gestor
FRANCISCO FREIRE LIMA JUNIOR

Contador
LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS BIRELI






ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

I. Nº 03 /13
MODELO 03

Município: MUCAMCO Exercício: 2018 Período: 01 / 01 / 18 a 31 / 12 / 2018

Órgão: GABINETE DO PREFEITO Unidade Orçamentária: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO

DEMONSTRATIVOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão		Data limite para aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo n°		Data	Processo n°		
Nome	NÃO HOUVE MOVIMENTO						
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
RESP. PELO CONT. INTERNO		CONTADOR		ORDENADORA DE DESPESA			
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 					
NOME: ANTONIO IZAEI. P. ALVES	NOME: LEONARDO JOSE MACEDO	NOME: FRANCISCO FREIRE LIMA JUNIOR					
MATRÍCULA: 001	CRG: 8043	MATRÍCULA 8520					

Termo de Conferência de Caixa

PM-MUCAMBO
GABINETE DO PREFEITO

Nesta data, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados :

SALDO DE CAIXA

R\$ 0,00 ZERO REAL

SALDO DE BANCOS

R\$ 8.397,41 OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS

Discriminação dos Saldos

Conta	Descrição	Saldo do Sistema	Saldo Bancário
10.864-2	PMM/GAB DO PREFEITO PMM	8.397,41	3.104,17
00019	CAIXA - TESOURARIA	0,00	0,00

Demonstrativo das Conciliações Bancárias

Conta	Créditos	Débitos
10.864-2	0,00	5293,24

Emissão : 31 de Dezembro de 2018

Gestor : FRANCISCO FREIRE LIMA JUNIOR

Tesoureiro : ANTONIO CLEVER DE AGUIAR

CONCILIAÇÃO BANCARIA

PM-MUCAMBO

GABINETE DO PREFEITO

Movimentos entre 01/12/2018 e 31/12/2018

Página: 001

10.864-2 (09001) - PMM/GAB DO PREFEITO PMM

Dia/Mês Credor	Proc/Talão	Cheque	Débito	Crédito	Saldo
Saldo do Extrato Financeiro->					8.397,41
28/12 FOLHA DE PAGAMENTO	C1228005	8888888	5.293,24	0,00	3.104,17
Saldo do Extrato Bancário->					3.104,17





ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS


I.N. Nº 03 /13
MODELO 04

Município: MUCAMBO Exercício: 2018 Período: 01 / 01 / 18 a 31 / 12 / 2018
Órgão: GABINETE DO PREFEITO Unidade Orçamentária: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO


DEMONSTRATIVODAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P. C. junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo nº	Data do Pagamento	Processo nº	Data
SEM MOVIMENTO					

RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.: 
NOME: ANTONIO IZAEEL P. ALVES
MATRÍCULA: 001

CONTADOR

ASS.: 
NOME: LEONARDO JOSE MACEDO
CRC: 8043

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: 
NOME: FRANCISCO FREIRE LIMA JUNIOR
MATRÍCULA: 8520



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

I.N. Nº 03 / 13
MODELO 05

Município: MUCAMBO

Exercício: 2018

Período: 01 / 01 / 18 a 31 / 12 / 2018

Órgão: GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			

Nome:

Matrícula n.º:

Nome:

Matrícula n.º:

Nome:

SEM

MOVIMENTO

Matrícula n.º:

LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

RESP. PELO CONT. INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.:

NOME: ANTONIO IZABEL P. ALVES

MATRÍCULA: 001

ASS.:

NOME: TEONARDO JOSE MACEDO

CRC: 8043

ASS.:

NOME: FRANCISCO FREIRE LIMA JUNIOR

MATRÍCULA: 8520

Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, 130 – Cambéa – CEP 60.822-325 – Fortaleza-CE
www.tcm.ce.gov.br

Restos à Pagar Inscritos - Processados

PM-MUCAMBO

GABINETE DO PREFEITO

Movimentos entre 01/01/2018 e 31/12/2018

Emissão

08/04/2019

Página

1

de: 1

Empenho	Dotação Orçamentária	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
0605012	0201-041221003.2.002	3.3.90.39.00	A. M. BEZERRA GOMES - ME	6.643,50	0,00	6.643,50
0706003	0201-041221003.2.002	3.3.90.39.00	A. M. BEZERRA GOMES - ME	3.052,50	0,00	3.052,50
1101017	0201-061810301.2.004	3.3.90.39.00	ANTONIA DE MARIA AZEVEDO	330,00	0,00	330,00
1026005	0201-041221003.2.002	3.3.90.30.00	C.AZEVEDO DE ARAUJO ME	699,00	0,00	699,00
0801021	0201-041221003.2.002	3.3.90.39.00	CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA -	40.920,00	27.280,00	13.640,00
0102149	0201-041221003.2.002	3.3.90.39.00	CNM-CONFEDERACAO NACIONAL DE	9.660,00	5.773,00	828,00
0821008	0201-061810301.2.004	3.3.90.39.00	HARNOBIO SOUZA GOMES	750,00	0,00	750,00
0201065	0201-041221003.2.002	3.3.90.39.00	LIMA SERVIS EIRELI - ME	12.100,00	8.800,00	3.300,00
0201057	0201-041221003.2.002	3.3.90.39.00	LIMA SERVIS EIRELI - ME	97.900,00	69.250,00	26.700,00
0201053	0201-061810301.2.004	3.3.90.39.00	LIMA SERVIS EIRELI - ME	76.450,00	43.650,00	27.800,00
0704007	0201-041221003.2.002	3.3.90.30.00	POSTO DE COMBUSTIVEIS AVENIDA BRASIL	60.000,00	17.901,72	9.668,94
0821013	0201-061810301.2.004	3.3.90.30.00	POSTO DE COMBUSTIVEIS AVENIDA BRASIL	40.000,00	8.518,08	2.466,23
Total dos Restos a Pagar						95.878,17

Restos à Pagar Inscritos e Liquidados em Exercícios Anteriores
Pagos no Exercício - Processados

Emissão
08/04/2019

PM-MUCAMBO
GABINETE DO PREFEITO

Página
1
de: 1

Movimentos entre 01/01/2018 e 31/12/2018

Processo	Empenho	Data	Dotação	Credor	Valor
10001	E0502036-17	10/01/2018	0201-041220402.2.002 -3.3.90.39.00	CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA - ADVOGADOS E ASSOCIADOS	6.820,00
10002	E1201054-17	10/01/2018	0201-041220402.2.002 -3.3.90.39.00	LIMA SERVIS EIRELI - ME	1.100,00
10003	E1201055-17	10/01/2018	0201-061810601.2.004 -3.3.90.39.00	LIMA SERVIS EIRELI - ME	6.950,00
10004	E1201059-17	10/01/2018	0201-041220402.2.002 -3.3.90.39.00	LIMA SERVIS EIRELI - ME	8.900,00
10005	E1201077-17	10/01/2018	0201-041220402.2.002 -3.3.90.30.00	POSTO DE COMBUSTIVEIS AVENIDA BRASIL LTDA-ME	2.687,35
10006	E1201075-17	10/01/2018	0201-061810601.2.004 -3.3.90.30.00	POSTO DE COMBUSTIVEIS AVENIDA BRASIL LTDA-ME	2.715,36
10007	E1204009-17	10/01/2018	0201-041220402.2.002 -3.3.90.30.00	J.F. LIMA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA - ME	2.550,00
10008	E0928004-17	10/01/2018	0201-041220402.2.002 -3.3.90.30.00	J.F. LIMA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA - ME	650,00
09008	E1204017-17	09/02/2018	0201-041220402.2.002 -3.3.90.39.00	DAVID BRUNO P. LINHARES - ME	2.700,00
15004	E1204008-17	15/02/2018	0201-041220402.2.002 -3.3.90.39.00	FROTA ARAGAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.120,00

36.192,71

Y



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

I.N. Nº 03 / 13
MODELO 07

MUNICÍPIO:	MUCAMBO	EXERCÍCIO:	2018
ÓRGÃO:	GABINETE DO PREFEITO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.01 – GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a <u>PRESTAÇÃO</u> de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2018, constatamos:			
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	Sim	Não	Não Aplicável
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e) a existência de ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Observações:			
Responsável pelo Setor Contábil		Cargo	
LEONARDO JOSE MACEDO		CONTADOR	
Matrícula 8043	Data 31/12/2018	Assinatura	
<u>RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO</u>		<u>CONTADOR</u>	
ASS.: 	ASS.: 	<u>CHEFE DO GABINETE</u>	
NOME: ANTONIO IZABEL ALVES	NOME: LEONARDO JOSE MACEDO		
0001	C.R.C: 8043	VISTO:	



Extrato conta corrente

G331050931162285013
05/12/2018 09:39:00

Cliente - Conta atual

Agência 3920-9
Conta corrente 10864-2 PMM-GABINETE DO PREFEITO
Período do extrato 01 / 2018

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/01/2018	10/01/2018	0000	99015	870 Transferência recebida	553.920.000.005.543	32.000,00 C	
10/01/2018	10/01/2018	0000	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.035.834	6.820,00 D	
10/01/2018	10/01/2018	0000	99015	470 Transferência enviada	553.920.000.010.855	49,50 D	
10/01/2018	10/01/2018	0000	99015	470 Transferência enviada	553.920.000.010.855	312,75 D	
10/01/2018	10/01/2018	0000	99015	470 Transferência enviada	553.920.000.010.855	400,50 D	
10/01/2018	10/01/2018	0000	99015	470 Transferência enviada	553.925.000.009.238	5.402,71 D	
10/01/2018	10/01/2018	0000	13105	393 TED Transf Eletr Disponiv	11.001	1.050,50 D	
10/01/2018	10/01/2018	0000	13105	393 TED Transf Eletr Disponiv	11.002	6.637,25 D	
10/01/2018	10/01/2018	0000	13105	393 TED Transf Eletr Disponiv	11.003	8.499,50 D	
10/01/2018	10/01/2018	0000	13105	393 TED Transf Eletr Disponiv	11.004	3.200,00 D	
10/01/2018	10/01/2018	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.101.300.327.657	9,40 D	
10/01/2018	10/01/2018	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.101.300.327.658	9,40 D	
10/01/2018	10/01/2018	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.101.300.327.659	9,40 D	
10/01/2018	10/01/2018	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.101.300.327.660	9,40 D	
10/01/2018	10/01/2018	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	410,31 C	0,00 C
17/01/2018	17/01/2018	0000	99015	470 Transferência enviada	550.085.000.070.912	520,00 D	
17/01/2018	17/01/2018	0000	99015	470 Transferência enviada	553.920.000.010.855	6,00 D	
17/01/2018	17/01/2018	0000	13105	393 TED Transf Eletr Disponiv	11.701	172,00 D	
17/01/2018	17/01/2018	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	870.170.900.057.340	9,40 D	
17/01/2018	17/01/2018	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	707,00 C	0,00 C
19/01/2018	19/01/2018	0000	13105	109 Pagamento de Título	11.901	67,08 D	
19/01/2018	19/01/2018	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	67,08 C	0,00 C
31/01/2018	31/01/2018	0000	99015	870 Transferência recebida	553.920.000.005.543	38.000,00 C	
31/01/2018	31/01/2018	0000	99015	470 Transferência enviada	553.920.000.005.094	171,76 D	
31/01/2018	31/01/2018	0000	99015	470 Transferência enviada	553.920.000.005.858	26.358,43 D	
31/01/2018	31/01/2018	0000	99015	470 Transferência enviada	553.920.000.008.415	133,86 D	
31/01/2018	31/01/2018	0000	99015	470 Transferência enviada	553.920.000.010.855	1.434,86 D	
31/01/2018	31/01/2018	0000	99015	470 Transferência enviada	553.920.000.010.855	380,67 D	
31/01/2018	31/01/2018	0000	99015	470 Transferência enviada	553.920.003.102.001	144,67 D	
31/01/2018	31/01/2018	0000	13105	393 TED Transf Eletr Disponiv	13.101	1.774,23 D	
31/01/2018	31/01/2018	0000	13105	393 TED Transf Eletr Disponiv	13.102	6.944,11 D	
31/01/2018	31/01/2018	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	860.311.200.047.936	9,70 D	
31/01/2018	31/01/2018	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	860.311.200.047.937	9,70 D	
31/01/2018	31/01/2018	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	638,01 D	
31/01/2018		0000	00000	345 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB499956 ANTONIO C AGUIAR.

Informe sua senha da conta



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331050931162285014
05/12/2018 09:39:10

Cliente

Agência 3920-9
Conta 10864-2 PMM/GABINETE DO PREFEITO
Mês/ano referência JANEIRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2017	SALDO ANTERIOR	1.196,62			337,782976		
10/01/2018	RESGATE	410,31			115,737958	3,545163634	222,045018
	Aplicação 18/12/2017	216,28			61,006593		
	Aplicação 20/12/2017	194,03			54,731365		
17/01/2018	RESGATE	707,40			199,436291	3,546997374	22,608727
	Aplicação 20/12/2017	553,22			155,967460		
	Aplicação 28/12/2017	154,18			43,408831		
19/01/2018	RESGATE	67,06			18,902312	3,547714107	3,706415
	Aplicação 28/12/2017	67,06			18,902312		
31/01/2018	APLICAÇÃO	638,01			179,684910	3,550715518	183,391325
31/01/2018	SALDO ATUAL	651,17			183,391325		183,391325

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.196,62
APLICAÇÕES (+)	638,01
RESGATES (-)	1.184,77
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,31
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,31
SALDO ATUAL =	651,17

Valor da Cota

29/12/2017	3,542572639
31/01/2018	3,550715518

Rentabilidade

No mês	0,2298
No ano	0,2298
Últimos 12 meses	5,1537

Transação efetuada com sucesso por: JB499956 ANTONIO C AGUIAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extrato do Movimento Bancario
PM-MUCAMBO
GABINETE DO PREFEITO
 Movimentos entre 01/12/2018 e 31/12/2018

Página: 001

Dia/Mês Credor	Proc/Talão	Cheque	Débito	Crédito	Saldo
10.864-2 (09001) - PMM/GAB DO PREFEITO	PMM				1.028,05
04/12 (Ref. Tran. I. Gov.) cta 8.700-9		O 0002172	6.000,00	0,00	7.028,05
04/12 CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA	P1204001	O 120.401	0,00	6.820,00	208,05
07/12 (Ref. Tran. I. Gov.) cta 10.855-3		O 0002184	3.000,00	0,00	3.208,05
07/12 ALEXANDRA MARIA ROCHA NOGUEIRA	P1207001	O 120.701	0,00	2.750,00	458,05
10/12 (Ref. Tran. I. Gov.) cta 5.543-3		O 0002185	8.000,00	0,00	8.458,05
10/12 FOLHA DE PAGAMENTO GUARDA MUNI	P1210001	O 121.001	0,00	7.899,12	558,93
13/12 (Ref. Tran. I. Gov.) cta 5.543-3		O 0002311	7.000,00	0,00	7.558,93
13/12 POSTO DE COMBUSTIVEIS AVENIDA	P1213001	O 121.301	0,00	3.329,20	4.229,73
13/12 POSTO DE COMBUSTIVEIS AVENIDA	P1213002	O 121.302	0,00	2.390,08	1.839,65
17/12 (Ref. Tran. I. Gov.) cta 10.855-3		O 0002218	0,00	4,80	1.834,85
17/12 (Ref. Tran. I. Gov.) cta 10.855-3		O 0002219	0,00	77,42	1.757,43
17/12 (Ref. Tran. I. Gov.) cta 10.855-3		O 0002230	0,00	52,50	1.704,93
17/12 (Ref. Tran. I. Gov.) cta 5.543-3		O 0002313	3.000,00	0,00	4.704,93
17/12 (Ref. Tran. I. Gov.) cta 5.543-3		O 0002316	8.000,00	0,00	12.704,93
17/12 SALARIO FAMILIA	R1217008	E 000.001	221,97	0,00	12.926,90
17/12 SALARIO MATERNIDADE	R1217009	E 000.001	2.100,00	0,00	15.026,90
17/12 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO S	P1217004	E 121.704	0,00	4.422,91	10.603,99
17/12 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO S	P1217005	O 121.705	0,00	5.029,26	5.574,73
17/12 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO S	P1217006	O 121.706	0,00	1.801,56	3.773,17
17/12 IGOR PIMENTA DE MARIA	P1217002	O 121.702	0,00	2.014,08	1.759,09
17/12 IGOR PIMENTA DE MARIA	P1217003	O 121.703	0,00	1.505,00	254,09
17/12 FRANCISCO DA SILVA PARENTE	P1217001	O 121.701	0,00	208,80	45,29
26/12 (Ref. Tran. I. Gov.) cta 5.543-3		O 0002381	5.000,00	0,00	5.045,29
26/12 J.F. LIMA EMPREENDIMENTOS HOTE	P1226001	O 122.601	0,00	1.008,00	4.037,29
26/12 J.F. LIMA EMPREENDIMENTOS HOTE	P1226002	O 122.602	0,00	920,00	3.117,29
26/12 J.F. LIMA EMPREENDIMENTOS HOTE	P1226003	O 122.603	0,00	839,00	2.278,29
26/12 J.F. LIMA EMPREENDIMENTOS HOTE	P1226004	O 122.604	0,00	1.890,00	388,29
26/12 BANCO DO BRASIL S/A	P1226005	O 122.605	0,00	10,15	378,14
28/12 (Ref. Tran. I. Gov.) cta 10.855-3		O 0002341	0,00	49,50	328,64
28/12 (Ref. Tran. I. Gov.) cta 10.855-3		O 0002365	0,00	688,94	-360,30
28/12 (Ref. Tran. I. Gov.) cta 5.543-3		O 0002395	42.000,00	0,00	41.639,70
28/12 (Ref. Tran. I. Gov.) cta 5.543-3		O 0002404	10.000,00	0,00	51.639,70
28/12 (Ref. Tran. I. Gov.) cta 10.855-3		O 0002407	0,00	1.434,86	50.204,84
28/12 (Ref. Tran. I. Gov.) cta 10.855-3		O 0002408	0,00	400,50	49.804,34
28/12 BANCO DO BRASIL S/A	P1228007	E 122.807	0,00	912,37	48.891,97
28/12 BANCO DO BRASIL S/A	P1228010	O 122.810	0,00	50,75	48.841,22
28/12 CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF	P1228008	E 122.808	0,00	117,80	48.723,42
28/12 SINDICATO DOS TRABALHADORES NO	P1228009	E 122.809	0,00	57,24	48.666,18
28/12 SALARIO FAMILIA	P1228006	E 122.806	0,00	221,97	48.444,21
28/12 SALARIO MATERNIDADE	P1228004	E 122.804	0,00	2.300,00	46.144,21
28/12 LIMA SERVIS EIRELI - ME	P1228001	O 122.801	0,00	1.050,50	45.093,71
28/12 LIMA SERVIS EIRELI - ME	P1228002	O 122.802	0,00	8.499,50	36.594,21
28/12 FOLHA DE PAGAMENTO GABINETE DO	P1228003	O 122.803	0,00	18.104,44	18.489,77
28/12 FOLHA DE PAGAMENTO GUARDA MUNI	P1228005	O 122.805	0,00	10.099,48	8.390,29
31/12 BANCO DO BRASIL S/A	R1231001	E 000.001	1,12	0,00	8.391,41
Total			94.323,09	86.959,73	8.391,41
CONCILIACOES					8.391,41
28/12 FOLHA DE PAGAMENTO	C1228005	8888888	5.293,24	0,00	3.098,17
Total			5.293,24	0,00	3.098,17



Extrato conta corrente

G337161028314072058
16/01/2019 11:00:52

Cliente - Conta atual

Agência 3920-9
 Conta corrente 10864-2 PMM-GABINETE DO PREFEITO
 Período do extrato 12 / 2018

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2018		3920	99015	870 Transferência recebida	553.920.000.008.700	6.000,00 C	
				04/12 3920 8700-9 PM MUCAMBO COT			
04/12/2018		3920	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.035.834	6.820,00 D	
				04/12 3474 35834-7 CARLOS EDUARDO			
04/12/2018		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	820,00 C	0,00 C
07/12/2018		3920	99015	870 Transferência recebida	553.920.000.010.855	3.000,00 C	
				07/12 3920 10855-3 PMM-IMPOSTOS-I			
07/12/2018		3920	99015	470 Transferência enviada	553.296.000.031.040	2.750,00 D	
				07/12 3296 31040-9 ALEXANDRA MARA			
07/12/2018		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	250,00 D	0,00 C
10/12/2018		3920	99015	870 Transferência recebida	553.920.000.005.543	8.000,00 C	
				10/12 3920 5543-3 PREF MUN MUCAM			
10/12/2018		3920	99015	470 Transferência enviada	553.920.000.005.858	7.899,12 D	
				10/12 3920 5858-0 P M M SERV FL			
10/12/2018		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	100,88 D	0,00 C
13/12/2018		3920	99015	870 Transferência recebida	553.920.000.005.543	7.000,00 C	
				13/12 3920 5543-3 PREF MUN MUCAM			
13/12/2018		3920	99015	470 Transferência enviada	553.925.000.009.238	5.719,28 D	
				13/12 3925 9238-X POSTO DE COMBU			
13/12/2018		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	1.280,72 D	0,00 C
17/12/2018		3920	99015	870 Transferência recebida	553.920.000.005.543	3.000,00 C	
				17/12 3920 5543-3 PREF MUN MUCAM			
17/12/2018		3920	99015	870 Transferência recebida	553.920.000.005.543	8.000,00 C	
				17/12 3920 5543-3 PREF MUN MUCAM			
17/12/2018		3920	99015	470 Transferência enviada	553.920.000.010.855	52,50 D	
				17/12 3920 10855-3 PMM-IMPOSTOS-I			
17/12/2018		3920	99015	470 Transferência enviada	553.920.000.010.855	4,80 D	
				17/12 3920 10855-3 PMM-IMPOSTOS-I			
17/12/2018		3920	99015	470 Transferência enviada	553.920.000.010.855	77,42 D	
				17/12 3920 10855-3 PMM-IMPOSTOS-I			
17/12/2018		3920	99015	470 Transferência enviada	553.920.000.012.845	1.505,00 D	
				17/12 3920 12845-7 IGOR PIMENTA D			
17/12/2018		3920	99015	470 Transferência enviada	553.920.000.012.845	2.014,08 D	
				17/12 3920 12845-7 IGOR PIMENTA D			
17/12/2018		0000	13105	393 TED Transf Eletr. Disponiv	121.701	208,80 D	
				237 0744 60851230350 FRANCISCO DA SILV			
17/12/2018		0000	13105	196 INSS Arrecadação	121.702	7.130,20 D	
				GPS- Ident.: 7733793000105 - 11/2018			
17/12/2018		0000	13105	196 INSS Arrecadação	121.703	1.801,56 D	
				GPS- Ident.: 7733793000105 - 11/2018			
17/12/2018		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.511.300.079.345	10,15 D	
				Tarifa referente a 17/12/2018			
17/12/2018		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	1.904,51 C	0,00 C
26/12/2018		3920	99015	870 Transferência recebida	553.920.000.005.543	5.000,00 C	
				26/12 3920 5543-3 PREF MUN MUCAM			
26/12/2018		0000	13105	393 TED Transf Eletr. Disponiv	122.601	4.657,00 D	
				237 0744 011796141000189 J. F. LIMA EM			
26/12/2018		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.601.200.010.324	10,15 D	
				Tarifa referente a 26/12/2018			
26/12/2018		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	332,85 D	0,00 C
28/12/2018		3920	99015	870 Transferência recebida	553.920.000.005.543	42.000,00 C	
				28/12 3920 5543-3 PREF MUN MUCAM			
28/12/2018		3920	99015	870 Transferência recebida	553.920.000.005.543	10.000,00 C	

			28/12 3920 5543-3 PREF MUN MUCAM				
28/12/2018	3920	99015	470 Transferência enviada	553.920.000.005.858	29.075,02 D		
			28/12 3920 5858-0 P M M SERV FL				
28/12/2018	3920	99015	470 Transferência enviada	553.920.000.008.415	57,24 D		
			28/12 3920 8415-8 S T N S PUBL M				
28/12/2018	3920	99015	470 Transferência enviada	553.920.000.010.855	688,94 D		
			28/12 3920 10855-3 PMM-IMPOSTOS-I				
28/12/2018	3920	99015	470 Transferência enviada	553.920.000.010.855	1.434,86 D		
			28/12 3920 10855-3 PMM-IMPOSTOS-I				
28/12/2018	3920	99015	470 Transferência enviada	553.920.000.010.855	400,50 D		
			28/12 3920 10855-3 PMM-IMPOSTOS-I				
28/12/2018	3920	99015	470 Transferência enviada	553.920.000.010.855	49,50 D		
			28/12 3920 10855-3 PMM-IMPOSTOS-I				
28/12/2018	3920	99015	470 Transferência enviada	553.920.003.102.001	912,37 D		
			28/12 3920 3102001-1 P M MUCAMBO CD				
28/12/2018	0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv	122.801	117,80 D		
			104 3572 007733793000105 MUNICIPIO DE				
28/12/2018	0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv	122.802	6.944,11 D		
			237 2705 14376680893 FRANCISCO DAS CHA				
28/12/2018	0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv	122.803	8.499,50 D		
			104 3845 022628863000140 LIMA SERVIS E				
28/12/2018	0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv	122.804	1.050,50 D		
			104 3845 022628863000140 LIMA SERVIS E				
28/12/2018	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.621.100.143.114	10,15 D		
			Tarifa referente a 28/12/2018				
28/12/2018	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.621.100.143.115	10,15 D		
			Tarifa referente a 28/12/2018				
28/12/2018	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.621.100.143.116	10,15 D		
			Tarifa referente a 28/12/2018				
28/12/2018	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.621.100.143.117	10,15 D		
			Tarifa referente a 28/12/2018				
28/12/2018	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	2.729,06 D	0,00 C	
31/12/2018	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C	

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB499956 ANTONIO C AGUIAR.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337161028314072057
16/01/2019 11:00:37

Cliente

Agência 3920-9
 Conta 10864-2 PMM/GABINETE DO PREFEITO
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	1.028,05			284,248908		
04/12/2018	RESGATE	820,00			226,684193	3,617367361	57,564715
	Aplicação 09/11/2018	167,05			46,179575		
	Aplicação 30/11/2018	652,95			180,504618		
07/12/2018	APLICAÇÃO	250,00			69,093157	3,618303284	128,657872
10/12/2018	APLICAÇÃO	100,88			27,878013	3,618622238	154,535885
13/12/2018	APLICAÇÃO	1.280,72			353,837723	3,619512321	508,373608
17/12/2018	RESGATE	1.804,51			498,460813	3,620164219	9,912795
	Aplicação 30/11/2018	208,39			57,564715		
	Aplicação 07/12/2018	250,13			69,093157		
	Aplicação 10/12/2018	100,92			27,878013		
	Aplicação 13/12/2018	1.245,07			343,924928		
26/12/2018	APLICAÇÃO	332,85			91,893673	3,622120952	101,806468
28/12/2018	APLICAÇÃO	2.729,06			753,315049	3,622733942	855,121517
31/12/2018	SALDO ATUAL	3.098,17			855,121517		855,121517

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.028,05
APLICAÇÕES (+)	4.693,51
RESGATES (-)	2.624,51
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,12
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,12
SALDO ATUAL =	3.098,17

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: JB499956 ANTONIO C AGUIAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PORTARIA Nº 02/2018

NOMEAR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE

O **Prefeito Municipal de Mucambo**, no uso de suas atribuições e de com o inciso XVI, do Art. 6º e Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 10/2017 de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - **NOMEAR** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Mucambo, Estado do Ceará, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento das licitações, inclusive na modalidade Pregão e Pregão eletrônico: composta pelos membros, a saber:

- **FRANCISCO ORÉCIO DE ALMEIDA AGUIAR – PRESIDENTE**
- **PAULO ANDREAZZA BRITO AZEVEDO – MEMBRO**
- **MARIA DE FATIMA LIMA OLEGARIO – MEMBRO**

Art. 3º - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação fica investido na função de “Pregoeiro”, sendo a **Equipe de Apoio**, composto pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação

Art. 4º - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro será substituído em suas ausências ou impedimentos transitórios por quaisquer dos membros da Comissão ou Suplente. Os membros da comissão serão substituídos pelo suplente, em casos de ausência ou impedimento temporários.

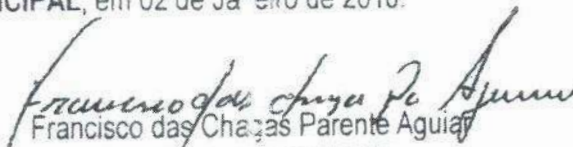
Art. 5º - Fica designado como Suplente desta Comissão o Servidor, a saber: **ANTONIO FLAVIO PONTE AGUIAR**.

Art. 6º - A Comissão Permanente de Licitação proporá ao Ilmo. Prefeito Municipal, as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ficando responsável pelo recebimento e julgamento dos documentos relativos às Licitações e Cadastramento dos Licitantes.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 02 de Janeiro de 2018.


Francisco das Chagas Parente Aguiar
Prefeito de Mucambo-Ce



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

I.N. 03 / 13
MODELO-11

Município: MUCAMBO
Órgão GABINETE DO PREFEITO

Exercício: 2018 Período: 01/12/18 a 31/12/2018
Unidade Orçamentária: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DAS ENTIDADES
BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
SEM MOVIMENTO		

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Matrícula	Assinatura:

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR	ORDENADOR DA DESPESA
ASS.:		ASS.:	 VISTO:
NOME:	ANTONIO IZABEL P. ALVES	LEONARDO JOSE MACEDO	
C.R.C.:	0001	8043	



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCAMBO
 Democracia e Cidadania



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº 01/2013

APROVADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA EM ÚNICA DISCUSSÃO

Fixa os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito para o mandato de 2013-2016 e dá outras providências.

19/02/13
 Data Vanderlei Ribeiro Aguiar
 Presidente da Câmara

A Câmara Municipal de Mucambo – Ceará, no uso de suas atribuições legais Aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - O Subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, para a legislatura 2013-2016, ficam fixados em parcela única a serem pagos mensalmente nos valores abaixo consignados:

PREFEITO.....	RS 12.000,00
VICE-PREFEITO.....	RS 8.000,00

§ Primeiro – O Vice-Prefeito, nomeado Secretário Municipal, poderá optar pelo recebimento de seu subsídio ou o de Secretário, vedado o pagamento de qualquer acréscimo, salvo se este for ocupante de cargo efetivo no Município.

Art. 2º - Os subsídios e a verba de representação de que trata os artigos 1º desta Lei, poderão ser reajustados, por meio de Lei específica, na mesma data e no mesmo índice em que for procedida a revisão geral da remuneração dos servidores do Município, conforme o inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal.

§ Único – Na revisão mencionada no “caput” deste artigo será observado o limite de comprometimento aplicado às despesas com pessoal previsto na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 3º - As despesas desta Lei, serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos financeiros a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2013.

Democracia e Cidadania

Edson Lima Aguiar
 Sala das sessões da Câmara Municipal de Mucambo – Ce., 07 de fevereiro de 2013.

Edson Lima Aguiar
 Edson Lima Aguiar



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCAMBO
Democracia e Cidadania



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Vanderlei Ribeiro de Aguiar
VANDERLEI RIBEIRO DE AGUIAR
PRESIDENTE

João Neto Ferreira de Aguiar
JOÃO NETO FERREIRA DE AGUIAR
VICE-PRESIDENTE

Edson Lima Nepomuceno
EDSON LIMA NEPOMUCENO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Edmilson Soares de Vaconcelos
EDMILSON SOARES DE VACONCELOS
SEGUNDO SECRETÁRIO

Democracia e Cidadania

Rua Mons. Melo, 289 - Centro - Mucambo -CE
CNPJ: 00.518.612/0001-70 - Fone/Fax: (88) 3654-1137



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO
Democracia e Cidadania



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº 02/2014

APROVADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA EM ÚNICA DISCUSSÃO

25/02/14
Data Vanderlei Ribeiro Aguiar
Presidente da Câmara

Ementa: Concede aumento dos subsídios dos Secretários Municipais e dos Sub-secretários Municipais de Mucambo e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO – Ceará, no uso de suas atribuições legais Aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - O Subsídio dos Secretários Municipais de Mucambo passará a ser de R\$4.000,00(quatro mil reais).

Art.2º - O subsídio dos Sub-Secretários Municipais passará a ser de R\$2.500,00(dois mil e quinhentos reais).

Art.3º: Esta Lei entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2014.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mucambo,
17 de fevereiro de 2014.

Democracia e Cidadania

Vanderlei Ribeiro Aguiar
VANDERLEI RIBEIRO AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal

João Neto Ferreira de Aguiar
JOÃO NETO FERREIRA DE AGUIAR
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Edson Lima Nepomuceno
EDSON LIMA NEPOMUCENO
1º Secretário

Edmilson S. de Vasconcelos
EDMILSON S. DE VASCONCELOS
2º Secretário

DECRETO Nº 26-B 01 DE OUTUBRO DE 2013.

ESTABELECE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DE RACIONALIZAÇÃO, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTENÇÃO DE DESPESAS NO QUE SE REFERE AOS GASTOS COM PESSOAL NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO – ESTADO DO CEARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e os artigos 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal,

➤ **Considerando o Relatório de Acompanhamento Gerencial** publicado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, com base nas informações do Sistema de Informações Municipais – SIM, em cumprimento ao artigo 42, parágrafo 1º., letra “G” da Constituição Estadual;

➤ **Considerando** que o artigo 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal prevê que o TCM alerte aos municípios quando os Gastos com Pessoal atingir 90% do limite de 54%, que seria 48,60% e que conforme o Relatório citado acima, a Despesa com Pessoal no período de 12 meses, **atingiu o percentual de 49,12 % (Quarenta e nove vírgula doze por cento)**;

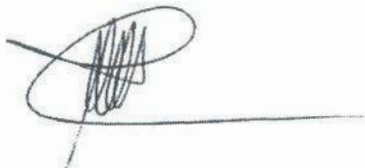
➤ **Considerando** ser imprescindível estabelecer medidas visando à redução do custo da máquina pública municipal, assegurando, todavia, compromisso de manter em dia o pagamento e os reajustes salariais da data base dos servidores municipais;

➤ **Considerando** a necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do Município e de ajuste do fluxo de gastos com o pessoal;

➤ **Considerando** que as medidas, mesmo que de pequeno impacto, serão de fundamental importância para adequação à nova realidade financeira e orçamentária do Município e para atingir os objetivos previstos no presente ato;

➤ **Considerando** que prevê nos artigos 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

➤ **Considerando**, finalmente, a necessidade de manter a responsabilidade na Gestão Fiscal do Município, que se dá, entre outras ações, com o equilíbrio entre a receita e a despesa públicas.



D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam reduzidos em 25% (vinte e cinco por cento) os vencimentos do Prefeito e Vice Prefeito Municipal a partir da publicação deste Decreto, devendo o Setor de Pessoal promover o cálculo e fazer as folhas com o novo valor a partir desta data;

Art. 2º - Para o alcance dos objetivos propostos neste Decreto e de modo a verificar a realidade em todas as Secretárias Municipais, devem os Gestores fazer um levantamento da situação do pessoal, especialmente quanto aos contratos de terceirização;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mucambo, (Ce): 01 de Outubro de 2013.


WILEBALDO MELO AGUIAR

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO
Democracia e Cidadania



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº 01/2013

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA EM ÚNICA DISCUSSÃO

Fixa os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito para o mandato de 2013-2016 e dá outras providências.

19/02/13 *Vanderlei Ribeiro Aguiar*
Data Vanderlei Ribeiro Aguiar
Presidente da Câmara

A Câmara Municipal de Mucambo – Ceará, no uso de suas atribuições legais Aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - O Subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, para a legislatura 2013-2016, ficam fixados em parcela única a serem pagos mensalmente nos valores abaixo consignados:

PREFEITO.....R\$ 12.000,00

VICE-PREFEITO.....R\$ 8.000,00

§ Primeiro – O Vice-Prefeito, nomeado Secretário Municipal, poderá optar pelo recebimento de seu subsídio ou o de Secretário, vedado o pagamento de qualquer acréscimo, salvo se este for ocupante de cargo efetivo no Município.

Art. 2º - Os subsídios e a verba de representação de que trata os artigos 1º desta Lei, poderão ser reajustados, por meio de Lei específica, na mesma data e no mesmo índice em que for procedida a revisão geral da remuneração dos servidores do Município, conforme o inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal.

§ Único – Na revisão mencionada no “caput” deste artigo será observado o limite de comprometimento aplicado às despesas com pessoal previsto na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 3º - As despesas desta Lei, serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos financeiros a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2013.

Democracia e Cidadania

Edson Lima Aguiar
Sala das sessões da Câmara Municipal de Mucambo – Ce., 07 de fevereiro de 2013.

Edson Lima Aguiar
Edson Lima Aguiar



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCAMBO
Democracia e Cidadania



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Vanderlei Ribeiro de Aguiar
VANDERLEI RIBEIRO DE AGUIAR
PRESIDENTE

João Neto Ferreira de Aguiar
JOÃO NETO FERREIRA DE AGUIAR
VICE-PRESIDENTE

Edson Lima Nepomuceno
EDSON LIMA NEPOMUCENO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Edmilson Soares de Vaconcelos
EDMILSON SOARES DE VACONCELOS
SEGUNDO SECRETÁRIO

Democracia e Cidadania

Rua Mons. Melo, 289 - Centro - Mucambo -CE
CNPJ: 00.518.612/0001-70 - Fone/Fax: (88) 3654-1137



**CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCAMBO**
Democracia e Cidadania



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

PROJETO DE LEI Nº 02/2014

APROVADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA EM ÚNICA DISCUSSÃO

25/02/14
Data Vanderlei Ribeiro Aguiar
Presidente da Câmara

Ementa: *Concede aumento dos subsídios dos Secretários Municipais e dos Sub-secretários Municipais de Mucambo e adota outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO – Ceará, no uso de suas atribuições legais Aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - O Subsídio dos Secretários Municipais de Mucambo passará a ser de R\$4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 2º - O subsídio dos Sub-Secretários Municipais passará a ser de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mucambo,
17 de fevereiro de 2014.

Democracia e Cidadania

Vanderlei Ribeiro Aguiar
VANDERLEI RIBEIRO AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal

João Neto Ferreira de Aguiar
JOÃO NETO FERREIRA DE AGUIAR
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Edson Lima Nepomuceno
EDSON LIMA NEPOMUCENO
1º Secretário

Edmilson S. de Vasconcelos
EDMILSON S. DE VASCONCELOS
2º Secretário

DECRETO Nº 26-B 01 DE OUTUBRO DE 2013.

ESTABELECE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DE RACIONALIZAÇÃO, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTENÇÃO DE DESPESAS NO QUE SE REFERE AOS GASTOS COM PESSOAL NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO – ESTADO DO CEARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e os artigos 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal,

➤ **Considerando o Relatório de Acompanhamento Gerencial** publicado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, com base nas informações do Sistema de Informações Municipais – SIM, em cumprimento ao artigo 42, parágrafo 1º., letra “G” da Constituição Estadual;

➤ **Considerando** que o artigo 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal prevê que o TCM alerte aos municípios quando os Gastos com Pessoal atingir 90% do limite de 54%, que seria 48,60% e que conforme o Relatório citado acima, a Despesa com Pessoal no período de 12 meses, **atingiu o percentual de 49,12 % (Quarenta e nove vírgula doze por cento)**;

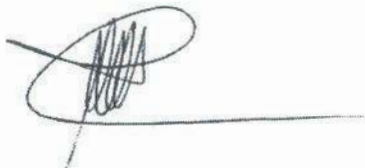
➤ **Considerando** ser imprescindível estabelecer medidas visando à redução do custo da máquina pública municipal, assegurando, todavia, compromisso de manter em dia o pagamento e os reajustes salariais da data base dos servidores municipais;

➤ **Considerando** a necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do Município e de ajuste do fluxo de gastos com o pessoal;

➤ **Considerando** que as medidas, mesmo que de pequeno impacto, serão de fundamental importância para adequação à nova realidade financeira e orçamentária do Município e para atingir os objetivos previstos no presente ato;

➤ **Considerando** que prevê nos artigos 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

➤ **Considerando**, finalmente, a necessidade de manter a responsabilidade na Gestão Fiscal do Município, que se dá, entre outras ações, com o equilíbrio entre a receita e a despesa públicas.



D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam reduzidos em 25% (vinte e cinco por cento) os vencimentos do Prefeito e Vice Prefeito Municipal a partir da publicação deste Decreto, devendo o Setor de Pessoal promover o cálculo e fazer as folhas com o novo valor a partir desta data;

Art. 2º - Para o alcance dos objetivos propostos neste Decreto e de modo a verificar a realidade em todas as Secretárias Municipais, devem os Gestores fazer um levantamento da situação do pessoal, especialmente quanto aos contratos de terceirização;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mucambo, (Ce): 01 de Outubro de 2013.

Wilebaldo Melo Aguiar
WILEBALDO MELO AGUIAR

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCAMBO
 Democracia e Cidadania



GOVERNO DO
 ESTADO DO CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº 01/2013

APROVADO EM SESSÃO
 ORDINÁRIA EM ÚNICA DISCUSSÃO

Fixa os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito para o mandato de 2013-2016 e dá outras providências.

19/02/13 *Vanderlei Ribeiro Aguiar*
 Data Vanderlei Ribeiro Aguiar
 Presidente da Câmara

A Câmara Municipal de Mucambo – Ceará, no uso de suas atribuições legais Aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - O Subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, para a legislatura 2013-2016, ficam fixados em parcela única a serem pagos mensalmente nos valores abaixo consignados:

PREFEITO.....	RS 12.000,00
VICE-PREFEITO.....	RS 8.000,00

§ Primeiro – O Vice-Prefeito, nomeado Secretário Municipal, poderá optar pelo recebimento de seu subsídio ou o de Secretário, vedado o pagamento de qualquer acréscimo, salvo se este for ocupante de cargo efetivo no Município.

Art. 2º - Os subsídios e a verba de representação de que trata os artigos 1º desta Lei, poderão ser reajustados, por meio de Lei específica, na mesma data e no mesmo índice em que for procedida a revisão geral da remuneração dos servidores do Município, conforme o inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal.

§ Único – Na revisão mencionada no “caput” deste artigo será observado o limite de comprometimento aplicado às despesas com pessoal previsto na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 3º - As despesas desta Lei, serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos financeiros a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2013.

Democracia e Cidadania

Edson Lima Aguiar
 Sala das sessões da Câmara Municipal de Mucambo – Ce., 07 de fevereiro de 2013.

Edson Lima Aguiar
 Edson Lima Aguiar



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCAMBO
Democracia e Cidadania



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Vanderlei Ribeiro de Aguiar
VANDERLEI RIBEIRO DE AGUIAR
PRESIDENTE

João Neto Ferreira de Aguiar
JOÃO NETO FERREIRA DE AGUIAR
VICE-PRESIDENTE

Edson Lima Nepomuceno
EDSON LIMA NEPOMUCENO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Edmilson Soares de Vaconcelos
EDMILSON SOARES DE VACONCELOS
SEGUNDO SECRETÁRIO

Democracia e Cidadania

Rua Mons. Melo, 289 - Centro - Mucambo -CE
CNPJ: 00.518.612/0001-70 - Fone/Fax: (88) 3654-1137



**CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCAMBO**
Democracia e Cidadania



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

PROJETO DE LEI Nº 02/2014

APROVADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA EM ÚNICA DISCUSSÃO

25/02/14
Data Vanderlei Ribeiro Aguiar
Presidente da Câmara

Ementa: *Concede aumento dos subsídios dos Secretários Municipais e dos Sub-secretários Municipais de Mucambo e adota outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO – Ceará, no uso de suas atribuições legais Aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - O Subsídio dos Secretários Municipais de Mucambo passará a ser de R\$4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 2º - O subsídio dos Sub-Secretários Municipais passará a ser de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mucambo,
17 de fevereiro de 2014.

Democracia e Cidadania

Vanderlei Ribeiro Aguiar
VANDERLEI RIBEIRO AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal

João Neto Ferreira de Aguiar
JOÃO NETO FERREIRA DE AGUIAR
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Edson Lima Nepomuceno
EDSON LIMA NEPOMUCENO
1º Secretário

Edmilson S. de Vasconcelos
EDMILSON S. DE VASCONCELOS
2º Secretário

DECRETO Nº 26-B 01 DE OUTUBRO DE 2013.

ESTABELECE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DE RACIONALIZAÇÃO, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTENÇÃO DE DESPESAS NO QUE SE REFERE AOS GASTOS COM PESSOAL NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO – ESTADO DO CEARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e os artigos 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal,

➤ **Considerando o Relatório de Acompanhamento Gerencial** publicado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, com base nas informações do Sistema de Informações Municipais – SIM, em cumprimento ao artigo 42, parágrafo 1º., letra “G” da Constituição Estadual;

➤ **Considerando** que o artigo 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal prevê que o TCM alerte aos municípios quando os Gastos com Pessoal atingir 90% do limite de 54%, que seria 48,60% e que conforme o Relatório citado acima, a Despesa com Pessoal no período de 12 meses, **atingiu o percentual de 49,12 % (Quarenta e nove vírgula doze por cento)**;

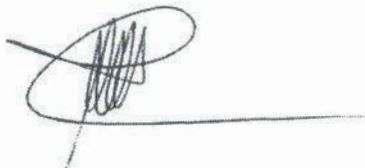
➤ **Considerando** ser imprescindível estabelecer medidas visando à redução do custo da máquina pública municipal, assegurando, todavia, compromisso de manter em dia o pagamento e os reajustes salariais da data base dos servidores municipais;

➤ **Considerando** a necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do Município e de ajuste do fluxo de gastos com o pessoal;

➤ **Considerando** que as medidas, mesmo que de pequeno impacto, serão de fundamental importância para adequação à nova realidade financeira e orçamentária do Município e para atingir os objetivos previstos no presente ato;

➤ **Considerando** que prevê nos artigos 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

➤ **Considerando**, finalmente, a necessidade de manter a responsabilidade na Gestão Fiscal do Município, que se dá, entre outras ações, com o equilíbrio entre a receita e a despesa públicas.



D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam reduzidos em 25% (vinte e cinco por cento) os vencimentos do Prefeito e Vice Prefeito Municipal a partir da publicação deste Decreto, devendo o Setor de Pessoal promover o cálculo e fazer as folhas com o novo valor a partir desta data;

Art. 2º - Para o alcance dos objetivos propostos neste Decreto e de modo a verificar a realidade em todas as Secretárias Municipais, devem os Gestores fazer um levantamento da situação do pessoal, especialmente quanto aos contratos de terceirização;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mucambo, (Ce): 01 de Outubro de 2013.


WILEBALDO MELO AGUIAR

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO
Democracia e Cidadania



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº 01/2013

APROVADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA EM ÚNICA DISCUSSÃO

Fixa os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito para o mandato de 2013-2016 e dá outras providências.

19/02/13 *Vanderlei Ribeiro Aguiar*
Data Vanderlei Ribeiro Aguiar
Presidente da Câmara

A Câmara Municipal de Mucambo – Ceará, no uso de suas atribuições legais Aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - O Subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, para a legislatura 2013-2016, ficam fixados em parcela única a serem pagos mensalmente nos valores abaixo consignados:

PREFEITO.....R\$ 12.000,00

VICE-PREFEITO.....R\$ 8.000,00

§ Primeiro – O Vice-Prefeito, nomeado Secretário Municipal, poderá optar pelo recebimento de seu subsídio ou o de Secretário, vedado o pagamento de qualquer acréscimo, salvo se este for ocupante de cargo efetivo no Município.

Art. 2º - Os subsídios e a verba de representação de que trata os artigos 1º desta Lei, poderão ser reajustados, por meio de Lei específica, na mesma data e no mesmo índice em que for procedida a revisão geral da remuneração dos servidores do Município, conforme o inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal.

§ Único – Na revisão mencionada no “caput” deste artigo será observado o limite de comprometimento aplicado às despesas com pessoal previsto na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 3º - As despesas desta Lei, serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos financeiros a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2013.

Democracia e Cidadania

Edson Lima Aguiar
Sala das sessões da Câmara Municipal de Mucambo – Ce., 07 de fevereiro de 2013.

Edson Lima Aguiar
Edson Lima Aguiar



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCAMBO
Democracia e Cidadania



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Vanderlei Ribeiro de Aguiar
VANDERLEI RIBEIRO DE AGUIAR
PRESIDENTE

João Neto Ferreira de Aguiar
JOÃO NETO FERREIRA DE AGUIAR
VICE-PRESIDENTE

Edson Lima Nepomuceno
EDSON LIMA NEPOMUCENO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Edmilson Soares de Vaconcelos
EDMILSON SOARES DE VACONCELOS
SEGUNDO SECRETÁRIO

Democracia e Cidadania

Rua Mons. Melo, 289 - Centro - Mucambo -CE
CNPJ: 00.518.612/0001-70 - Fone/Fax: (88) 3654-1137



**CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCAMBO**
Democracia e Cidadania



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

PROJETO DE LEI Nº 02/2014

APROVADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA EM ÚNICA DISCUSSÃO

25/02/14
Data Vanderlei Ribeiro Aguiar
Presidente da Câmara

Ementa: *Concede aumento dos subsídios dos Secretários Municipais e dos Sub-secretários Municipais de Mucambo e adota outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO – Ceará, no uso de suas atribuições legais Aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - O Subsídio dos Secretários Municipais de Mucambo passará a ser de R\$4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 2º - O subsídio dos Sub-Secretários Municipais passará a ser de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mucambo,
17 de fevereiro de 2014.

Democracia e Cidadania

Vanderlei Ribeiro Aguiar
VANDERLEI RIBEIRO AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal

João Neto Ferreira de Aguiar
JOÃO NETO FERREIRA DE AGUIAR
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Edson Lima Nepomuceno
EDSON LIMA NEPOMUCENO
1º Secretário

Edmilson S. de Vasconcelos
EDMILSON S. DE VASCONCELOS
2º Secretário

DECRETO Nº 26-B 01 DE OUTUBRO DE 2013.

ESTABELECE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DE RACIONALIZAÇÃO, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTENÇÃO DE DESPESAS NO QUE SE REFERE AOS GASTOS COM PESSOAL NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO – ESTADO DO CEARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e os artigos 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal,

➤ **Considerando o Relatório de Acompanhamento Gerencial** publicado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, com base nas informações do Sistema de Informações Municipais – SIM, em cumprimento ao artigo 42, parágrafo 1º., letra “G” da Constituição Estadual;

➤ **Considerando** que o artigo 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal prevê que o TCM alerte aos municípios quando os Gastos com Pessoal atingir 90% do limite de 54%, que seria 48,60% e que conforme o Relatório citado acima, a Despesa com Pessoal no período de 12 meses, **atingiu o percentual de 49,12 % (Quarenta e nove vírgula doze por cento)**;

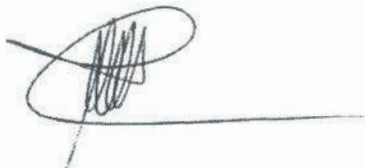
➤ **Considerando** ser imprescindível estabelecer medidas visando à redução do custo da máquina pública municipal, assegurando, todavia, compromisso de manter em dia o pagamento e os reajustes salariais da data base dos servidores municipais;

➤ **Considerando** a necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do Município e de ajuste do fluxo de gastos com o pessoal;

➤ **Considerando** que as medidas, mesmo que de pequeno impacto, serão de fundamental importância para adequação à nova realidade financeira e orçamentária do Município e para atingir os objetivos previstos no presente ato;

➤ **Considerando** que prevê nos artigos 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

➤ **Considerando**, finalmente, a necessidade de manter a responsabilidade na Gestão Fiscal do Município, que se dá, entre outras ações, com o equilíbrio entre a receita e a despesa públicas.



D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam reduzidos em 25% (vinte e cinco por cento) os vencimentos do Prefeito e Vice Prefeito Municipal a partir da publicação deste Decreto, devendo o Setor de Pessoal promover o cálculo e fazer as folhas com o novo valor a partir desta data;

Art. 2º - Para o alcance dos objetivos propostos neste Decreto e de modo a verificar a realidade em todas as Secretárias Municipais, devem os Gestores fazer um levantamento da situação do pessoal, especialmente quanto aos contratos de terceirização;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mucambo, (Ce): 01 de Outubro de 2013.

Wilebaldo Melo Aguiar
WILEBALDO MELO AGUIAR

Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Emitido em: 16/04/2019 17:14

Protocolo nº 101213/19

Dados do Responsável:

Tipo de Processo: Prestação de Contas de Gestão
Município: MUCAMBO
Unidade Gestora: GABINETE DO PREFEITO
Unidades Orçamentárias: GABINETE DO PREFEITO
Exercício: 2018
Período de Exercício: 01/01/2018 à 31/12/2018

Ordenador de Despesa

Nome completo: FRANCISCO FREIRE LIMA JUNIOR
CPF: 054.330.833-22
Endereço para correspondência: RUA JOSE FERREIRA LIMA S/N
Tel. Fixo: (88) 3654-1133
Tel. Celular: (88) 99461-4480
Email: JUNIORFREIRE107@HOTMAIL.COM
Email alternativo: simplicio.guerra@hotmail.com

Dados da Gestão:

Contador/Empresa Responsável

Razão Social: IJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMA LTDA EIRELLE
CRC-CE: 8043
CNPJ: 10.298.564/0001-06
Endereço para correspondência: AV. SANTOS DUMONT 2727
Tel. Fixo:
Tel. Celular: (88) 99777-8030
Email: ljmacedo@gmail.com
Email alternativo: simplicio.guerra@hotmail.com

Valor da despesa orçada e empenhada: R\$ 988.637,52

Valor da despesa liquidada: R\$ 988.637,52

Valor da despesa pago: R\$ 892.759,35

Documentos anexados (total arquivos: 18):

ITEM I - OFICIO DE ENCAMINHAMENTO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso I, I.N. 03-2013
ITEM II - INFORMACOES CADASTRAIS DOS ORDENADORES_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso II, I.N. 03-2013
ITEM III - BALANCOS ,ORCAMENTARIO,FINANCEIRO E PATRIMONIAL_1_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso III, I.N. 03-2013
ITEM III - BALANCOS ,ORCAMENTARIO,FINANCEIRO E PATRIMONIAL_2_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso III, I.N. 03-2013
ITEM III - BALANCOS ,ORCAMENTARIO,FINANCEIRO E PATRIMONIAL_3_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso III, I.N. 03-2013
ITEM III - BALANCOS ,ORCAMENTARIO,FINANCEIRO E PATRIMONIAL_4_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso III, I.N. 03-2013
ITEM III - BALANCOS ,ORCAMENTARIO,FINANCEIRO E PATRIMONIAL_5_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso III, I.N. 03-2013
ITEM III - BALANCOS ,ORCAMENTARIO,FINANCEIRO E PATRIMONIAL_6_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso III, I.N. 03-2013
ITEM III - BALANCOS ,ORCAMENTARIO,FINANCEIRO E PATRIMONIAL_7_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso III, I.N. 03-2013
ITEM IV - DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTO CONCEDICO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso IV, I.N. 03-2013
ITEM V - DEMONSTRATIVO DAS DOACOES, SUBVENCOES E AUXILIO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso V, I.N. 03-2013



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

ITEM VI - DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADE NAO REGULARIZADA_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso VI, I.N. 03-2013

ITEM VII - QUADRO DO RESTOS A PAGAR_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso VII, I.N. 03-2013

ITEM VIII - RELATORIO DO RESPONSAVEL PELO SETIR CONTABIL_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso VIII, I.N. 03-2013

ITEM IX - TERMO DE CONFERENCIA DE CAIXA_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso IX, I.N. 03-2013

ITEM X - EXTRATO BANCARIO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso X, I.N. 03-2013

ITEM XI - COMISSAO DE LICITACAO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso XI, I.N. 03-2013

ITEM XII - RELACAO DE ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVENIO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso XII, I.N. 03-2013